



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

NOTA TÉCNICA Nº 06/2009 – COVEPI/SVS/SES

Assunto: Recomendações para prevenção da Influenza A (H1N1) em ambientes fechados e de circulação pública

A Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso vem esclarecer aspectos importantes e divulgar recomendações do Ministério da Saúde sobre a ocorrência de casos humanos de Influenza A (H1N1) em ambientes fechados e aqueles com grande fluxo de pessoas.

A influenza é uma doença respiratória causada por vírus e transmitida de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou secreções de pessoas infectadas.

Desde 15 de julho de 2009, após a declaração de transmissão sustentada no país, o Ministério da Saúde em articulação com as Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios realiza a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e de surtos de síndrome gripal.

Esta estratégia foi orientada pela Organização Mundial da Saúde e está sendo adotada pelos países com transmissão sustentada, visando monitorar o padrão de gravidade da doença, detectando eventuais mudanças na virulência do vírus influenza, reduzindo a ocorrência de formas graves e de óbitos.

Dessa forma, a Superintendência de Vigilância em Saúde e o Comitê Estadual de Enfrentamento da Influenza (H1N1) recomendam medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas para reduzir o risco de adquirir ou transmitir doenças agudas de transmissão respiratória, incluindo o novo vírus Influenza A (H1N1).

RECOMENDAÇÕES PARA AMBIENTES FECHADOS

- O vírus da Influenza A (H1N1) é transmitido de pessoa para pessoa através de gotículas liberadas quando alguém fala, tosse ou espirra. A transmissão de gotículas requer um contato próximo entre o indivíduo e o receptor, visto que tais gotículas não



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

permanecem suspensas no ar e geralmente se depositam em superfícies a uma curta distância (aproximadamente 1 m);

- Não há evidências científicas de que a Influenza A (H1N1) possa ser transmitida pelo ar condicionado. No entanto, há evidências de que possa se espalhar dentro de um pequeno espaço fechado, que não tenha o funcionamento de um sistema de ventilação ou de climatização (ar condicionado);

- Recomenda-se que todos os espaços fechados sejam adequadamente ventilados para reduzir o risco de propagação das gotículas. Se as unidades de ar condicionado forem utilizadas para fornecer ventilação, em vez de janelas abertas, estas unidades devem ser devidamente projetadas e mantidas conforme normas vigentes e recomendações dos fabricantes;

- No caso dos sistemas de ar condicionado de uso público e coletivo, devem ser colocadas em prática, no mínimo, as medidas contidas no PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle de que trata a Portaria nº 3.523, de 28/08/98, do Ministério da Saúde, que estabelece o “Regulamento Técnico contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, para garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados”. Os principais fatores de controle do sistema de ar condicionado central são: filtros eficientes, ar externo de diluição, e limpeza e higienização dos equipamentos e acessórios, conforme estabelecido no PMOC.

- Quando o sistema de climatização é central, aproximadamente 90% do ar interno é recirculado, diluindo com 10% de ar externo.

- Aparelhos de ar condicionado do tipo individual (gabinete) ou split normalmente recirculam 100% do ar interno. Por isso, é muito importante que o aparelho condicionador de ar esteja sempre limpo e revisado. Recomenda-se que estes equipamentos sejam utilizados em conjunto com um sistema de ventilação/exaustão complementar ou com



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

janelas parcialmente abertas, a fim de efetuar a renovação de ar e, conseqüentemente, a diluição dos contaminantes presentes no ambiente;

- A limpeza preventiva do ar condicionado deve ser feita com higienização do filtro (remoção e lavagem em água corrente). Se ele estiver furado ou rasgado, deverá ser trocado por um novo;
- Locais que possuam ventilação natural com possibilidade de abertura de janelas propiciam troca de ar desde que possuam abertura de entrada e saída do ar, formando uma corrente de ar.

RECOMENDAÇÕES PARA LOCAIS DE CIRCULAÇÃO PÚBLICA:

- Manter os ambientes ventilados;
- Fixar em local visível ao público cartaz com orientações para a prevenção da transmissão da Influenza A (H1N1).
- Disponibilizar a todos os clientes e colaboradores acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras, sempre que possível, com tampa acionada por pedal.
- Orientar os clientes e colaboradores para não colocarem os lábios no bico ejetor de água dos bebedouros, disponibilizando e facilitando o acesso a copos descartáveis.
- Frequentemente, realizar desinfecção do bebedouro com álcool a 70%.
- Sempre que possível, providenciar a substituição de bebedouros por galão de água mineral com copos descartáveis.
- Na presença de sistema de ventilação artificial, estabelecer rigoroso controle de manutenção e limpeza dos filtros do ar condicionado.

RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES PARA SHOPPING CENTERS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:

- Estabelecer rigoroso controle de manutenção e limpeza dos filtros de ar-condicionado.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Intensificar a limpeza das áreas de circulação (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza.
- Estabelecer rotina freqüente de desinfecção (álcool a 70%) de balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores.
- Orientar funcionários responsáveis pela higienização para o uso correto das luvas (não tocar com as mãos enluvadas maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.) e técnicas de limpeza e desinfecção dos ambientes e equipamentos.
- Disponibilizar álcool gel a 70% para funcionários do estacionamento, orientando-os a utilizá-lo na higienização das mãos após manobram os veículos, quando não for possível a higienização das mãos com água e sabonete;
- Evitar eventos que propiciem a concentração de grande número de pessoas em ambientes fechados, com ventilação inadequada.

RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES PARA CINEMAS;

- Disponibilizar orientação para que clientes com sintomas gripais (febre acima de 38°C, tosse, dor de garganta) não freqüentem o cinema até que os sintomas cessem e procurem um serviço de saúde para avaliação clínica;
- Proporcionar a desinfecção das braçadeiras das cadeiras dos cinemas, friccionando com pano limpo embebido com álcool a 70%, após cada sessão;
- No cinema 3D, realizar a desinfecção com álcool a 70% de todos os óculos utilizados para assistir o filme, friccionando-os com pano limpo após cada uso, embalando-os individualmente e colocando-os em recipiente lavável até a sua distribuição, quando os mesmos não forem descartáveis;
- Intensificar a limpeza e desinfecção dos sanitários existentes, incluindo maçanetas, torneiras, bancadas, porta papel toalha etc.
- Manter os ambientes com sistema de renovação de ar, com registro atualizado da manutenção periódica.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES PARA RESTAURANTES:

- Proporcionar a correta desinfecção dos utensílios com detergente e água quente ou com desinfetantes químicos (ex.: hipoclorito, álcool a 70%).
- Proporcionar informações e condições aos consumidores para higienização das mãos, principalmente antes de acessar o sistema de bufe.
- Disponibilizar álcool gel a 70%, em locais estratégicos, para higienização das mãos de manipuladores de alimentos, clientes e operadores de caixa, quando não for possível a higienização com água e sabonete;
- Funcionários com sintomas respiratórios e febre devem ser afastados do trabalho por pelo menos sete dias a partir do início dos sintomas, e orientados a procurar um serviço de saúde para avaliação clínica.
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes, incluindo maçanetas, torneiras, bancadas, porta papel toalha, etc.

RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES PARA AGÊNCIAS BANCÁRIAS:

- Intensificar a limpeza das áreas de circulação (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- Estabelecer rotina freqüente de desinfecção (álcool a 70%) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, porta giratória e de vidro, caixa eletrônico, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões, painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo. Intensificar a higienização dos sanitários existentes, incluindo maçanetas, torneiras, bancadas, porta papel toalha, etc;
- Disponibilizar frascos com álcool gel a 70% para uso em cada caixa/mesa de atendimento ao público. Orientar o funcionário para que seja realizada a fricção das mãos com o álcool a cada atendimento/manipulação de documentos/dinheiro, e lavar freqüentemente as mãos com água e sabonete;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Funcionários com sintomas respiratórios e febre devem ser afastados do trabalho por pelo menos sete dias a partir do início dos sintomas, e orientados a procurar um serviço de saúde para avaliação clínica.

RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES PARA SUPERMERCADOS:

- Intensificar a limpeza das áreas circulação (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza.
- Estabelecer rotina freqüente de desinfecção (álcool a 70%) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas, caixa eletrônico de bancos, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões, painéis de elevadores, telefones, barra dos carrinhos de compras e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo.
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes, incluindo maçanetas, torneiras, bancadas, porta papel toalha, etc.
- Disponibilizar frascos com álcool gel a 70% para uso em cada caixa/mesa de atendimento ao público. Orientar o funcionário para que seja realizada a fricção das mãos com o álcool a cada atendimento/manipulação de documentos/dinheiro.
- Funcionários com sintomas respiratórios e febre devem ser afastados do trabalho por pelo menos sete dias a partir do início dos sintomas, e orientados a procurar um serviço de saúde para avaliação clínica;

RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ACADEMIAS DE GINÁSTICA:

- Intensificar a limpeza das áreas, em especial sanitários e vestiários, com água e sabão ou produto próprio para limpeza.
- Estabelecer rotina freqüente de desinfecção (álcool a 70%) de balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Os materiais de uso comum aos clientes (colchonetes, equipamentos para exercícios, cadeiras, etc.) devem ser desinfetados com álcool a 70%, entre os usos, principalmente nos acessórios de contato com as mãos.
- Orientar funcionários responsáveis pela higienização para o correto uso das luvas (não tocar com as mãos enluvadas maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.), e quanto às técnicas de limpeza e desinfecção dos ambientes e equipamentos.
- Disponibilizar orientação para que clientes com sintomas gripais (febre acima de 38°C, tosse, dor de garganta) não frequentem a academia até que os sintomas cessem e procurem um serviço de saúde para avaliação clínica.
- Funcionários com sintomas respiratórios e febre devem ser afastados do trabalho por pelo menos sete dias a partir do início dos sintomas, e orientados a procurar um serviço de saúde para avaliação clínica.
- Evitar eventos que propiciem a concentração de grande número de pessoas em ambientes fechados com ventilação inadequada.

RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES PARA TRANSPORTES COLETIVOS:

Ônibus intermunicipais:

- Nos veículos com sistema de ventilação artificial, manter os aparelhos de ar-condicionado em condições adequadas de funcionamento e manutenção periódica dos filtros.
- Manter o sistema de ventilação/ar- condicionado ligado em todo o trajeto, inclusive nas paradas dos pontos de apoio.
- Higienizar as poltronas e desinfetar as braçadeiras com álcool a 70% ao final de cada viagem.
- Disponibilizar, a todos os usuários, sanitário com pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis e lixeiras com tampa acionada por pedal.
- Fixar em local visível ao público cartaz com orientações para a prevenção da transmissão da influenza A (H1N1).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- A empresa deve disponibilizar máscaras cirúrgicas quando solicitado por passageiros que apresentem, durante o trajeto, sintomas de síndrome gripal.

Ônibus Municipais:

- Higienizar poltronas, barras de apoio de mãos e pisos com água e sabão ou produto próprio para limpeza, após recolhimento dos veículos à garagem, ao final do trajeto;
- Intensificar a higienização das barras de apoio das mãos;
- Fixar em local visível ao público cartaz ou outra forma de comunicação, com orientações para a prevenção da transmissão da Influenza A (H1N1);
- Nos veículos com sistema de ventilação artificial, manter os aparelhos de ar condicionado em condições adequadas de funcionamento e manutenção periódica dos filtros. Manter o sistema de ventilação/ar-condicionado ligado em todo o trajeto, inclusive nas paradas dos pontos de apoio;
- Manter o sistema de renovação de ar funcionando adequadamente e com registro atualizado de manutenção periódica.

USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO NA COMUNIDADE:

- A utilização de máscaras de proteção é efetiva em ambientes hospitalares. Contudo, esta prática não tem impacto na diminuição de transmissibilidade quando utilizada pela comunidade em geral, exceto se indicado pela autoridade de saúde.
- O uso de máscara pode trazer a falsa impressão de proteção, quando o mais importante é a consciência coletiva para aderência às medidas gerais de prevenção de doenças respiratórias, que combinadas propiciam a adequada proteção diminuindo a probabilidade de transmissão.

RECOMENDAÇÕES PARA EMPRESAS E OUTROS EMPREGADORES:

Uma pandemia pode impactar a economia global, afetando viagens, turismo, alimentos, comércio e mercados financeiros e de investimentos. Empresas e outros



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

empregadores (incluindo órgãos públicos municipais, estaduais, federais e organizações do terceiro setor) são parceiros essenciais na proteção da saúde e segurança pública quando se instala uma epidemia.

Os empregadores estejam cientes das medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde e pela própria SES/MT em relação à contenção da epidemia pelo vírus influenza A (H1N1), devendo garantir a aceitação de atestados médicos que justifiquem a ausência do funcionário com síndrome gripal durante o período de transmissão da doença.

As medidas descritas abaixo ajudam a limitar a propagação do vírus, a diminuir o número de pessoas doentes e óbitos e a minimizar o impacto na economia e na sociedade:

- Disponibilizar informações aos funcionários sobre a importância das medidas de cuidados gerais, de higiene e de etiqueta respiratória e disponibilizar água e sabonete, ou álcool gel para as mãos, nos locais de circulação intensa;
- Incrementar a limpeza rotineira de todas as dependências (superfícies como mesas, maçanetas, interruptores de luz, telefones, etc.) utilizando detergente neutro seguido de desinfecção com hipoclorito a 1% ou álcool a 70%, para evitar a recontaminação das mesmas;
- Identificar pessoas doentes, isolando-as prontamente em sala separada, orientar avaliação médica e a permanência em casa durante o período de transmissibilidade da doença;
- Preparar-se para ausências dos funcionários que apresentem síndrome gripal ou para casos de doença em seus dependentes;
- Estabelecer políticas para retorno às atividades depois da licença médica (documentada) garantindo a permanência no emprego sem represálias;

Conduta da organização frente a casos suspeitos de gripe A: afastar do ambiente de trabalho os portadores de sintomas gripais, os quais deverão permanecer em casa por 07 (sete) dias seguindo orientação médica. Os demais serão mantidos sob monitoramento por 07 (sete) dias, em atividade normal. A critério do médico assistente,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

não sendo confirmada a suspeita de gripe, poderá ocorrer o retorno antecipado ao trabalho.

Referências: Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, Notas Técnicas, disponível em: www.saude.sp.gov.br.

Cuiabá, 08 de setembro de 2009.

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SES - MT**

GRUPO TÉCNICO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA INFLUENZA - MT